



PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

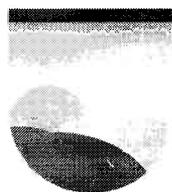
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E CILINDROS

Demanda nº SEMUS/012/2021	Fornecimento de oxigênio medicinal e cilindros
Data de início do ETP	10/03/2021
Processo Administrativo nº	100321.001/2021

SETOR REQUISITANTE:	Unidade Administrativa	Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
	Servidor Responsável:	Arionaldo Adelino Rosendo
	e-mail	setordecompras@lagoagrande.ma.gov.br
	Data da Proposição	10/03/2021
AUTORIDADE SUPERIOR:	Unidade Administrativa	Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
	Gestora Responsável (Secretária)	Marianna Dias Sousa
	e-mail	secretariadesaude@lagoagrande.ma.gov.br
	Data da Aprovação	22/03/2021

¹ Baseado no Estudo Técnico Preliminar do Tribunal Regional do Trabalho 19ª Região. CCD nº. 30-Conf. Ato nº. 62/SEGJUD.GP – TST, de 23/02/2018.



11
MJK

DIRETRIZES GERAIS

ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

OBJETO A SER CONTRATADO:

Cuida-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP). Trata-se de “documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso de conclua pela viabilidade da contratação”. (IN nº. 40, de 26/05/2020, do Ministério da Economia).

Segundo o guia de boas práticas em contratação de soluções de tecnologia da informação do TCU, “a elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar)” (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRAGA; ANDRIOLI, 2017).

Os estudos técnicos preliminares servem para “a) assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental; b) embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável, bem como o plano de trabalho, no caso de serviços” (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRAGA; ANDRIOLI, 2017).

Nesse sentido, o TCU, através do Acórdão nº 6.638/2015-1C, recomendou a adoção de controles internos de forma a assegurar que as contratações sejam precedidas de estudo técnico preliminar, que servirá de base para a elaboração do termo de referência ou projeto básico, devendo conter, entre outros aspectos o levantamento do mercado, a escolha do tipo de solução, estimativas preliminares de preços, descrição da solução como um todo, justificativas para o parcelamento ou não da solução, os resultados pretendidos, as providências para adequação do ambiente do órgão, se for o caso, análise de risco, bem como declaração da viabilidade da contratação (BRASIL, Franklin. PREÇO DE REFERENCIA EM COMPRAS PÚBLICAS. PDF. TCU. Distrito Federal. 2015, p. 31).

No âmbito do TCU é possível vislumbrar jurisprudência pacífica no sentido da obrigatoriedade dos estudos técnicos preliminares, seja para contratação de obras, serviços ou compras. (Acórdão 3.215/16 – Plenário; Acórdão 212/17 – Plenário; acórdão 681/17 – 1ª Câmara; e Acórdão 1.134/17 – 2ª Câmara), (COSTA; BRAGA/ ANDRIOLI, 2017).

De maneira que o objeto em análise neste estudo técnico preliminar tem a premissa de estabelecer as condições necessárias para a contratação de empresa especializada no fornecimento de Oxigênio Medicinal e Cilindro.

1 – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação é necessária para manter o abastecimento de Oxigênio Medicinal e Cilindro no município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), uma vez que o contrato venceu em 31/12/2020.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A realização de processo de licitação para aquisição deste objeto se justifica a necessidade dos gases medicinais comprimidos a serem adquiridos, são aqueles utilizados em situações de urgência e emergência médica para procedimentos de oxigenoterapia, inaloterapia, visando proporcionar melhor atendimento e saúde aos munícipes.



Lagoa Grande do Maranhão

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



A presente aquisição propõe-se, em síntese, atender às demandas do município em suas atividades de proporcionar assistência, melhor atendimento e saúde a população quanto a necessidades de estabilizar pacientes em estado grave, por meio de gases. A falta do mesmo pode ocasionar parada respiratória e levar a óbito paciente que necessitam de oxigênio.

O registro de preços é uma ferramenta que serve para futura e eventual aquisição de produtos/serviços com demanda variável. Nesse processo, ao adotar o registro de preços para aquisição de oxigênio comprimido, estamos visando a simplificação e otimização dos processos de licitação para a Administração Pública Municipal. Outro aspecto importante é que com o registro de preços suprirá as demandas existentes, de acordo como forem sendo requisitadas, não necessitando da reserva orçamentária em sua totalidade, utilizando os recursos financeiros de forma sustentável, podendo inclusive, melhorar a organização das compras através da implantação de um cronograma.

Os elementos técnicos descritos neste instrumento são os mínimos necessários para assegurar que a contratação se dê de forma satisfatória, com as mínimas condições técnicas e de qualidade exigidas, e ainda, assegurar o gasto racional dos recursos públicos. Desta forma as especificações constantes neste termo de referência e as exigências editalícias são necessárias e imprescindíveis para a obtenção de produtos de qualidade e que atendam às necessidades do Município.

3 – REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE (SE HOVER)

A contratação em questão está prevista no plano de contratações e aquisições de 2021.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/DURAÇÃO INICIAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NATUREZA CONTINUADA, QUE PODERÁ, EXCEPCIONALMENTE, SER SUPERIOR A 12 MESES.

A contratação deverá se dar através de pregão eletrônico.

A contratação será para 12 (doze) meses.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

A quantidade estimada consta do quadro abaixo:

1	Oxigênio Medicinal com grau de pureza mínima de 99,5%, gás incolor.	12000	M ³
3	Cilindro gás, material aço, capacidade de 07m ³ tipo gás oxigênio.	4	UND
4	Cilindro gás, material aço, capacidade de 03m ³ tipo gás oxigênio.	6	UND
5	Cilindro gás, material aço, capacidade de 10m ³ tipo gás oxigênio.	4	UND

Acrescente-se que as quantidades informadas neste ETP serão suficientes para atender a demanda do município de Lagoa Grande do Maranhão - MA (Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde).

Pontue-se que o quantitativo estimado nessa aquisição implicará ganho de escala porque quanto maior a quantidade de produtos a serem cotados, melhor será o seu valor final, beneficiando a administração pública, considerando-se, ainda, que somente se empenhará a quantidade necessária, a serem consumidos.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12

Para continuidade das atividades observa-se a necessidade de adquirir oxigênio medicinal e cilindro. A aquisição/contratação de empresa para o fornecimento de material de oxigênio medicinal e cilindro, de forma parcelada, à Secretária Municipal de Saúde, do município de Lagoa Grande do Maranhão – MA.

Considerando a estrutura já existente no município, será utilizado a solução de aquisição de material de oxigênio medicinal e cilindro, de forma parcelada, à Secretária Municipal de Saúde. Solução essa praticada por várias prefeituras da região conforme demonstrado.

Órgão	Contrato	Produto	Empresa	Valor R\$	Data Assinatura
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO	ATA SRP 004/2021	AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E CILINDROS	JOSE AUGUSTO C OLIVEIRA – ME CNPJ 02 936 351/0001-34	172.000,00	08/03/2021

O tipo de solução a contratar é o pregão eletrônico por se tratar de bens comuns.

7 – ESTIMATIVA DE PREÇOS REFERENCIAIS

O valor aproximado para 12 meses é de R\$ 641.018,00 (seiscentos e quarenta e um mil, e dezoito reais), considerando os valores do oxigênio medicinal e cilindro, informados pelo setor de pesquisa de preços deste município.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITARIO ESTIMADO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	Oxigênio Medicinal com grau de pureza mínima de 99,5%, gás incolor.	12000	M ³	51,50	618.000,00
2	Cilindro gás, material aço, capacidade de 07m ³ tipo gás oxigênio.	4	UND	1.710,50	6.842,00
3	Cilindro gás, material aço, capacidade de 03m ³ tipo gás oxigênio.	6	UND	1.056,00	6.336,00
4	Cilindro gás, material aço, capacidade de 10m ³ tipo gás oxigênio.	4	UND	2.460,00	9.840,00
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$					641.018,00

8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de oxigênio medicinal e cilindro, com vista ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO (obrigatório, quando for o caso).

A contratação a que se refere o presente ETP se dará por itens, tendo em vista se tratar de objeto divisíveis

10 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

Não se aplica

11 – PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se aplica

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O contrato realizado referente ao processo anterior teve sua vigência finda em 31/12/2020.

13 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação é viável e fundamental para este município.

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde


Arionaldo Adelino Rosendo
Servidor Responsável


Marianna Dias Sousa
Secretária Municipal de Saúde
Autoridade Competente